



Lei nº 1020

de 4 de abril de 1.977.

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".-

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o crédito especial de Cr\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para a reforma e manutenção da Estação de Retransmissão dos Canais de TV Bandeirantes e Record de São Paulo, instalada / nesta cidade.-

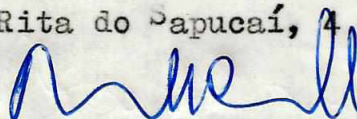
Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º desta lei, fica anulado da dotação orçamentária 3.2.6.0.00 - Reserva de Contigência a importância de Cr\$10.000,00 / (Dez mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de abril de 1.977.-


Engº Ronaldo de Azevedo Carvalho

Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária